



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2017**

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.

A presente proposição que tem por finalidade modificar novamente o dia de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, ou seja, passando das três primeiras quintas-feiras de cada mês para as três primeiras terças-feiras de cada mês, no horário das dezenove horas.

A Câmara Municipal de Ibiracú, por tradição, sempre realizou suas sessões ordinárias às terças-feiras, já tendo experimentado realiza-las às segundas-feiras, o que se verificou em parte de 2015 e durante o ano de 2016, passando, novamente, por decisão da Câmara, em sua composição anterior (Legislatura 2013/2016), para as terças-feiras, tendo sido alterado para as quintas-feiras em decorrência de situação excepcional verificada em relação a este Vereador.

Ocorre, Srs. Vereadores, que a situação que justificou a alteração no dia das sessões não mais existe, posto que o Vereador signatário concluiu o seu curso superior e, como destacado naquela ocasião (da alteração para as quintas-feiras), acaso esse dia não se mostrasse o mais adequado, poder-se-ia rever tal decisão e retornar as sessões ordinárias para as terças-feiras, o que se está propondo com o presente Projeto, visto que conforme contatos já mantidos com diversos Vereadores da Casa, o retorno das sessões para as terças-feiras, como era anteriormente, se mostra mais apropriado e melhor atende aos interesses dos Vereadores e da própria comunidade.

Antecipadamente, agradeço a compreensão e o apoio dos nobres edis que na ocasião foram solícitos com a alteração pretendida, pedindo, igualmente, o apoio de todos os integrantes da Casa para que seja, definitivamente, estabelecido o retorno das sessões para as terças-feiras, como era anteriormente.

Com tais considerações, espera-se que a presente proposição, após regular apreciação pela Mesa Diretora, possa merecer o apoio e a aprovação unânime dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de julho de 2017.

  
**WEVERTON FERREIRA TONON**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º  
002/2017.**

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras terças-feiras de cada mês, com início às dezenove horas."**

**Art. 2º** - O Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o restante do ano de 2017, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 01 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de julho de 2017.

  
**WEVERTON FERREIRA TONON**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**ANEXO ÚNICO**  
**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**  
**SESSÃO LEGISLATIVA 2017**

<b>MÊS</b>	<b>DIA DA SESSÃO</b>	<b>HORARIO DA SESSÃO</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
<b>AGOSTO</b>	01	19 horas	Terça-feira
	08	19 horas	Terça-feira
	15	19 horas	Terça-feira
<b>SETEMBRO</b>	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
<b>OUTUBRO</b>	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira
<b>NOVEMBRO</b>	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	21	19 horas	Terça-feira
<b>DEZEMBRO</b>	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira